



Deliberação nº 18/CMS/2023
(MS), 13 de dezembro de 2023.

Corumbá

Dispõe a publicação da Estimativa no Orçamento do Conselho Municipal de Saúde para o Ano de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (488ª) Quadringentésima Octogésima Oitava Reunião Ordinária, no dia 12 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.861, de 06 de dezembro de 2022, pelo Decreto nº 2.990, de 26 de maio de 2023, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a Estimativa no Orçamento do Conselho Municipal de Saúde para o Ano de 2024.

Objetivo Geral: Fomentar a participação pública no controle social, a efetivação e resolutividade do controle social no Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação de infraestrutura para consecução das metas propostas na gestão de pessoas para o Conselho Municipal de Saúde.

Justificativa: Por meio da Lei 8.142/90 estabelece que os Conselhos de Saúde tenham caráter permanente e deliberativo atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na estância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

<p>Ações Anuais*: Participação pública no controle social do SUS com maior visibilidade do CMS (a fim de fomentar o protagonismo cidadão na solução dos problemas de saúde em nível local, regional, estadual e nacional), Efetivação e resolutividade do controle social do SUS com implementação de infraestrutura operacional para melhor desempenho do CMS.</p>	<p>Metas Anuais*: Durante o ano de 2024, conforme descrito nos Recursos de Materiais, as despesas do Conselho Municipal de Saúde - CMS está estimada no Orçamento do CMS, no valor de R\$ 185.000,00.</p>
---	---

Recursos Materiais	Quantidade:	Estimativa de Custo (R\$)	Origem do Recurso	Área técnica responsável	Parceiras
Suprimento de Fundos	Mar/Jun/Set	10.000,00	FMS	SECRETARIA EXECUTIVA	CMS
Material/Equipamento/Permanente/Bem ou Serviços	Imediato	64.800,00			
Passagem/Aérea/Terrestre	Fev/Dez	50.000,00			
Diárias		50.200,00			

CIST/MESA DE NEGOCIAÇÃO

10.000,00

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Davi Vital do Rosário

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto Nº 2.990, de 26 de maio de 2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 75e15f4a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>